

IGUALDADE PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS : O CASO DOS CONSELHOS GESTORES DE TURISMO DE OURO PRETO E TIRADENTES, MINAS GERAIS, BRASIL

Gilberto Maurício Frade da Mata*
Magnus Luiz Emmendoerfer**

Resumo

O objetivo deste artigo é caracterizar as atividades dos conselheiros enquanto etapas de um ciclo político e a forma como estão organizados para decidir sobre políticas, a partir dos casos de conselhos gestores municipais de Turismo de Ouro Preto e de Tiradentes, Minas Gerais, Brasil. Na literatura, a discussão de igualdade participativa perpassa pela análise da forma de escolha de representantes e análise de políticas públicas. Os procedimentos metodológicos foram guiados por uma abordagem qualitativa. Utilizou-se o método de estudo de caso múltiplo. As técnicas de coleta de dados contemplaram entrevistas e pesquisa documental. A interpretação dos dados ocorreu a partir das categorias que emergiram da revisão bibliográfica e da análise de conteúdo temática. Os resultados evidenciam que as atividades dos conselheiros, enquanto etapas de um ciclo político, apresentam distanciamentos na agenda, implementação e avaliação. Em ambos os conselhos gestores, as convergências entre o que é esperado e observado em termos de políticas públicas só ocorre (quando ocorre) na formulação. A não paridade e a representação vinculada apresentaram-se como elementos que põem em risco a igualdade de oportunidade de participação de membros da sociedade e do governo. Como contribuições, este estudo expande a análise da igualdade participativa para além da gestão social, contemplando aspectos conceituais para análise da representação em espaço deliberativos e políticas públicas, tendo o turismo como contexto de estudo empírico.

Palavras-chave: Turismo; Políticas Públicas; Igualdade Participativa; Conselhos Gestores, Ciclo Político.

PARTICIPATORY EQUALITY AND PUBLIC POLICIES: THE CASE OF TOURISM MANAGEMENT COUNCILS OF OURO PRETO AND TIRADENTES, MINAS GERAIS, BRAZIL

Abstract

the objective of this article is to characterize the activities of the counselors as stages of a political cycle and the way they are organized to take decisions on these policies, based on the cases of municipal tourism management councils of Ouro Preto and Tiradentes, Minas Gerais, Brazil. In the literature, the discussion of participatory equality runs through the analysis of the choice of representatives and the analysis of public policies. Methodological procedures were guided by a qualitative approach. He used the multiple case study method. The techniques of data collection included interviews and documentary research. The interpretation of the data came from the categories that emerged of the bibliographic review and the thematic content analysis. The results show that the activities of the counselors, as stages of a political cycle, present distances in development, implementation and evaluation. In both management councils, the convergences between what is expected and observed in terms of public policies only occurs (when it occurs) in the formulation. Non-parity and related representation have been presented as influencing elements that jeopardize the equal opportunity of participation of members of society and government. As contributions the study expands the analysis of participatory equality beyond social management, contemplating conceptual aspects for the analysis of the representation in deliberative space and public policies with tourism as a context of empirical study.

Keywords: Tourism; Public policy; Participatory Equity; Management Councils, Political Cycle.

IGUALDAD PARTICIPATIVA Y POLÍTICAS PÚBLICAS: EL CASO DE CONSEJOS GESTORES DE TURISMO DE OURO PRETO Y TIRADENTES, MINAS GERAIS, BRASIL

Resumen

El objetivo de este artículo es caracterizar las actividades de los consejeros como etapas de un ciclo político y la forma en que están organizados para decidir sobre políticas, a partir de los casos de consejos gestores municipales de Turismo de Ouro Preto y de Tiradentes, Minas Gerais, Brasil. En la literatura, la discusión de igualdad participativa pasa por el análisis de la forma de elección de representantes y análisis de políticas públicas. Los procedimientos metodológicos fueron guiados por un enfoque cualitativo. Se utilizó el método de estudio de caso múltiple. Las técnicas de recolección de datos contemplaron entrevistas e investigación documental. La interpretación de los datos ocurrió a partir de las categorías que surgieron de la revisión bibliográfica y del análisis de contenido temático. Los resultados evidencian que las actividades de los consejeros, como etapas de un ciclo político, presentan distanciamentos en la gestación, implementación y evaluación. En ambos consejos gestores, las convergencias entre lo que se espera y observado en términos de políticas públicas sólo ocurre (cuando ocurre) en la formulación. La no paridad y la representación vinculada se presentaron como elementos que influyen ponen en riesgo la igualdad de oportunidades de participación de miembros de la sociedad y del gobierno. El estudio expande el análisis de la igualdad participativa más allá de la gestión social, contemplando aspectos conceptuales para el análisis de la representación en espacios deliberativos y políticas públicas, teniendo el turismo como contexto de estudio empírico.

Palabras clave: Turismo; Políticas públicas; Igualdad Participativa; Consejo Directivo, Ciclo Político.



Licenciada por Creative Commons
Atribuição Não Comercial / Sem
Derivações/ 4.0 / Internacional

* Mestrado em Administração. Universidade Federal de Viçosa, Brasil. Pesquisador no grupo de pesquisa Observatório Econômico e Social do Turismo – OEST. Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais/Brasil. Inst. de Ciências Humanas, sl A-II- 08. R. José Lourenço Kelmer, São Pedro. CEP.:36036-330 - Juiz de Fora, MG

** Pos-doutor em Administração Pública (UMinho) em Turismo (UAIG), Portugal. Coordenador do Grupo de Pesquisa em Gestão e Desenvolvimento de Territórios Criativos. Professor no Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Departamento de Administração e Contabilidade. Av. P.H. Rolfs, s/n, Campus UFV. Centro 36571000 - Viçosa, MG – Brasil.

1 INTRODUÇÃO

Na literatura, a discussão de igualdade participativa perpassa pela análise da forma de escolha de representantes e análise de políticas públicas (TENÓRIO et al., 2008, 2010). Em termos de gestão pública de turismo, a gestão municipal de políticas públicas conta com os Conselhos Gestores como instâncias deliberativas. Estes espaços deliberativos reúnem representantes do governo e da sociedade civil na tomada de decisões públicas (AVRITZER, 2008; GOHN, 2002; LÜCHMANN, 2007). Os conselheiros podem atuar na formulação, implementação e/ou avaliação de políticas (etapas do ciclo político). Competências que, normalmente, são previamente estabelecidas em lei municipal própria.

Em termos empíricos, os conselheiros, coletivamente, organizam a forma de representação, escolha de representantes para realização de suas competências, as quais também podem estar previstas em legislação (LÜCHMANN, 2007). Todavia, supõe-se que possam haver distanciamentos na realização destas competências de políticas públicas e nas suas formas de organização. Algumas das implicações hipotéticas seriam (1) desequilíbrio de realização de competências (exemplo: realizar mais avaliação de políticas e deixar de fazer implementação, embora esteja previsto) (2) falta de paridade ou os representantes não exercerem uma representação efetiva (MATA, 2016). Circunstâncias como estas favoreceriam a uma menor igualdade participativa, devido aos desequilíbrios de ações e de representação.

Na literatura que aborda sobre igualdade participativa, este critério é apresentado junto aos outros cinco: processo de discussão, inclusão, pluralismo, autonomia e bem comum. Uma das limitações é a de espaço textual para a apresentação em artigo científico de cada um destes critérios. Neste sentido, a discussão dos indicadores tende a ser breve. Esta análise aplicada a discussão das atividades de conselhos gestores (campo de estudo elegido), cujo propósito principal é a intervenção em políticas públicas reforça o intento de um maior aprofundamento teórico e analítico de políticas públicas e a caracterização deste espaço.

Neste contexto, parte-se do seguinte questionamento: quais são as etapas de políticas públicas predominantes e a forma de escolha dos representantes? A resposta a esta pergunta permite concluir a respeito da igualdade participativa exercida nestes espaços deliberativos. Disto decorre que o equilíbrio pleno entre o observado e esperado nas etapas de políticas públicas e escolha de representantes contribui para uma maior igualdade participativa no processo deliberativo. Assim, o objetivo deste artigo é caracterizar as atividades dos conselheiros enquanto

etapas de um ciclo político e a forma como estão organizados para decidir sobre estas políticas.

Além desta introdução que apresenta o tema, problema e objetivos de pesquisa, há uma revisão de literatura (seção 2) que aborda sobre a análise de processos decisórios, com enfoque na igualdade participativa, cujos critérios são análise de políticas públicas e caracterização do espaço deliberativo. Após esta seção, são apresentados os procedimentos metodológicos (seção 2), juntamente com as técnicas de coleta e análise de dados. A seção 4, aborda os resultados e análises e o 5, as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA: IGUALDADE PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Igualdade participativa

A **igualdade participativa** é a possibilidade de qualquer organização ou cidadão influenciar as deliberações na esfera pública, a partir da liberdade de acesso a este espaço e informação disponíveis. A igualdade participativa é a possibilidade de participar de forma igual nos processos de tomada de decisão (TENÓRIO et al., 2008). Nos estudos sobre deliberações em espaços públicos, a igualdade participativa é um dos princípios para a análise destes espaços (CHASSOT; ALLEBRANDT, 2016; DALLABRIDA et al., 2016; FERREIRA SILVA; DE CASTRO ALCÂNTARA; PEREIRA, 2016; SILVA; NETO, 2016; VILLELA, 2012).

A partir de uma pesquisa com a expressão “igualdade participativa” na base de dados Google Acadêmico dos primeiros 71 artigos, do período de 2013 a 2017, por ordem de relevância, constatou-se que 84% das publicações científicas apenas citam esta expressão como um dos princípios de análise da cidadania deliberativa, sem qualquer análise ou aprofundamento da temática. As demais caracterizam-se por breves textos descritivos, em sua maioria contento um parágrafo dissertando sobre os dados referentes aos indicadores da igualdade participativa, com pouca ou nenhuma comparação com outros estudos ou teoria, que não seja a de gestão social.

Somado a isto, os onze estudos que apresentam algumas características, centram-se em aspectos isolados dos casos em análise, sem intenção de expandir as conclusões para um nível macro. Os dados e análise caracterizam-se pela especificidade, mais centrados nos critérios e com baixa relação destes com a conclusão sobre igualdade participativa.

Nos estudos mais recentes sobre esta temática, a discussão teórica está estruturada nos três critérios de análise da cidadania deliberativa: 1: Forma de escolha

dos representantes (métodos utilizados para a escolha de representantes); 2: Discurso dos representantes (valorização de processos participativos nos discursos exercidos por representantes); 3: Avaliação participativa (intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas) (TENÓRIO et al., 2010; VILLELA, 2012).

Deste modo evidenciam-se nos próprios critérios da igualdade participativa, elementos centrais para aprofundamento teórico e analítico: a escolha de representantes e políticas públicas. Como solução para superar as limitações de estudos anteriores, optou-se pelo aprofundamento teórico destas duas temáticas para a conclusão sobre a igualdade participativa.

No caso de conselhos gestores, a fim de expandir a análise da igualdade participativa, cabe apresentar as características normativas que de certo modo influenciam na escolha dos representantes e seus discursos (critérios 1 e 2). As possibilidades de influência nas deliberações de forma igualitária, comumente são definidas em lei própria. Nestas leis estão a composição, natureza de participação e tipo de representação (MATA, 2016). Apresentar-se-ão aspectos conceituais e o modelo de ciclo político para balizar a análise a respeito da intervenção nas políticas públicas (critério 3).

2.1.2 Caracterização da representação, participação e composição de Conselhos Gestores

Em estudos sobre conselhos gestores, alguns aspectos são recorrentes na caracterização dos conselhos: como o **elemento jurídico** (a Constituição de 1988 do Brasil institucionalizou a possibilidade de criação dos conselhos), os **temas** (o conselho é setorial ou temático), os **níveis** (federal, estadual e municipal), a **representação** (os membros são representantes de organizações civis e entidades do governo), a **paridade** (número igual de agentes e sociedade civil representada), a **natureza** (consultivo, deliberativo, fiscalizador). Estas características são citadas por Oliveira e Pereira (2014); Tenório e Kronemberger (2013); Vera e Lavallo (2012); Faria (2010); Lüchmann (2008); Coelho (2007); Tagatiba (2005); Fuks, Perissinotto e Ribeiro (2003) e Gohn (2002). Diante desta dispersão de características, alguns aspectos foram selecionados, adaptados e organizados no quadro 1, a partir das abordagens sobre Conselhos Gestores de Draibe (1998); Buvnich (2014) e Ckagnazaroff; Lage (2012).

Quadro 1 – Representação, participação e composição de conselhos gestores.

Categoria	Subcategoria	Critério
Representação	Vinculada	A representação das categorias sociais ou profissionais se faz por meio de organizações da sociedade civil, que indicam seus representantes, ainda que os critérios de indicação variem.
	Vinculada funcional	Os membros são indicados por ocuparem um determinado cargo. Assim, a indicação se faz em razão do cargo e não da pessoa.
	Não vinculada	Os membros são indicados em razão da expressão de seu trabalho na sociedade (seja no meio acadêmico ou empresarial). Sua indicação decorre diretamente de convite do governo, "ou através de processos não vinculantes, nos quais são ouvidos os pares".
	Mista	Convivem no conselho a representação vinculada e não vinculada.
Natureza da participação	Consultivos	Tem como função emitir pareceres e dar sugestões sobre as políticas, não possuindo poder decisório.
	Deliberativos	Possui o poder de discutir e decidir sobre os rumos das políticas públicas executadas pelo governo.
	Fiscalizador	Dedicado a monitorar uma determinada política a que é designado
Composição	Bipartites e paritários	Formados por governo e sociedade civil com o mesmo número para cada segmento.
	Bipartites e não paritários	Formados por membros governamentais e da sociedade civil, sem equivalência entre ambos.
	Tripartites e paritários	Estão presentes membros do governo, dos trabalhadores ou usuários, empregadores ou prestadores de serviços, sendo equivalente o número entre cada categoria.
	Múltiplos e não paritários	Estão presentes membros do governo, trabalhadores ou usuários, empregadores ou prestadores de serviço e por vezes representantes de determinados segmentos da sociedade civil, como especialistas.

Fonte: Elaborado a partir dos textos de Draibe (1998); Buvnich (2014) e Ckagnazaroff; Lage (2012).

A expectativa é que os conselheiros aceitam participar do conselho movidos pelo atendimento de interesses da entidade que representa (DA SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005). A **representação** pode ser **vinculada**: a sociedade civil indica o seu representante. A Associação de Hotéis da comunidade, por exemplo, indica qual participante da associação irá representar o setor. **Vinculada funcional**: a pessoa é indicada apenas por ocupar determinado cargo. É o que acontece nas cadeiras ocupadas por pessoas que trabalham em secretarias municipais. Elas ocupam a cadeira como representante no conselho, na maioria das vezes, porque exercem o cargo na secretaria. **Não vinculada**: a competência da pessoa é tão relevante que é convidada para participar. **Mista**: é a junção entre a representação vinculada e não vinculada.

No regimento do conselho consta, normalmente, a sua **natureza de participação**. Nos **consultivos** apenas se votam projetos, os conselheiros são consultados, cabendo outro setor decidir sobre recursos, planejamentos e assuntos da pauta. No **deliberativo**, os conselheiros decidem onde investir recursos financeiros, propõe projetos. A principal diferença entre um consultivo e deliberativo é que este último possui autonomia sobre a decisão de recursos financeiros. O **fiscalizador** é dedicado a monitorar uma determinada política a que é designado (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2012).

Em termos de **composição**, os conselhos são classificados pelo número de partes em **Bipartites, tripartites ou múltiplos**. Um bipartite por exemplo é quando a composição é formada por membros da sociedade civil organizada e do governo, ou seja, duas partes. Também é considerada a equivalência de membros em cada uma dessas partes. Os **paritários** possuem número igual, e os **não-paritários** tem o número distinto de membros em cada parte (DRAIBE, 1998; BUVINICH, 2014).

2.2 Políticas Públicas

Um dos critérios que dizem respeito à igualdade participativa é a “intervenção dos participantes no acompanhamento e avaliação de políticas públicas” (VILLELA, 2012, p. 40). Assim, nesta parte do artigo é definido o conceito de políticas públicas e o modelo de ciclo político que enquadra o monitoramento de políticas.

Alguns autores consideram uma política pública o que governantes decidem ou não fazer sobre problemas públicos (KHAWAJA, 2013; KRAFT; FURLONG, 2012; WILSON, 2016). Contudo, nem todos os problemas são públicos, uma distinção pode ser feita entre os sociais e os públicos. Um problema social é o reconhecido por membros da sociedade, porém não se torna um problema público enquanto não for objeto de políticas públicas ou entrar para a agenda de política. Um problema público é um problema social reconhecido politicamente como público (SUBIRATS, 2008).

A quantidade de pessoas envolvidas ou interessadas na discussão ou na decisão de um problema se modifica quando se altera a natureza de um bem. Quando público, interessam a toda a comunidade ou maioria dela, os semi-públicos, movimentam grupos de interesse em prol de benefícios que pretendem, e bens privados, seu interesse é individual, e a ação coletiva, praticamente impossível (TANAKA, 2001).

As políticas públicas também podem envolver a participação do cidadão no processo decisório (AGUILAR VILLANUEVA, 2014; ARELLANO GAULT; BLANCO, 2013; CORZO, 2013; SUBIRATS, 2008). Contudo, como ressalta Wilson (2016), política pública não é o que cidadãos privados escolhem ou não fazer sobre um problema público, mas o que o que estes são capazes de persuadir oficiais públicos a fazer ou não fazer. O ciclo de políticas públicas é uma compreensão processual da política, por meio da definição de quatro fases: percepção do problema, agenda, formulação, implementação e avaliação de impacto (cf. figura 1).

Figura 1 - Etapas de um ciclo de políticas públicas



Fonte: Organizado a partir de Corzo (2013).

A percepção de problema envolve a percepção pelos agentes dos problemas mais apropriados para tratamento político. A definição de agenda é o processo de decisão das questões que serão foco ações governamentais. Na elaboração de programas são estabelecidos programas ou projetos capazes de resolver as questões que estão na agenda. A implementação é execução do programa por agentes definidos no planejamento do programa. A avaliação de impacto é a verificação do atendimento dos objetivos propostos, normalmente baseado em indicadores previamente definidos. Os resultados da avaliação podem servir para adequar uma política ou encerrá-la (CORZO, 2013; FREY, 2009). A avaliação que ocorre na etapa de formulação é denominada avaliação *ex-ante*, na etapa de implementação, concomitante, e a da avaliação, *ex-post* (CORZO, 2013).

Neste contexto, estudos empíricos revelam a atuação de conselheiros na agenda, formulação e avaliação de políticas e alguns casos implementação (GURGEL; JUSTEN, 2013; KLEBA; COMERLATTO; FROZZA, 2015). Em âmbito municipal as políticas mais comuns são projetos de desenvolvimento e alocacionais (Wilson, 2013). Políticas alocacionais envolvem a distribuição de serviços urbanos: parques, museus, livrarias, ruas, esgotos, etc. Estas Políticas tendem a distribuir serviços na cidade com base em normas profissionais. Como o reparo em ruas de mais uso.

As Políticas de desenvolvimento estimulam a expansão de negócios existentes, a criação de novos negócios, a partir de fundos federais e incentivos fiscais locais (WILSON, 2016). Outro tipo, são as Políticas morais que envolvem assuntos morais e a noção de certo ou errado. Exemplos: aborto, controle de natalidade, pornografia, direitos homossexuais, oração e religião nas escolas, educação sexual, pena de morte. Uma característica é que envolvem mais a participação dos cidadãos que as demais, envolvem organizações religiosas, e tendem a ser mais conhecidas, no sentido que são mais divulgadas (WILSON, 2016).

3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A abordagem de pesquisa é qualitativa devido às suas pretensões descritivas dos sujeitos do campo em estudo, características dos dados coletados e tamanho da amostra. A sua caracterização e justificação embasada em bibliografia própria é apresentada nos tópicos campo de estudo, método de estudo que abarcam os procedimentos de coleta e análise de dados.

3.1 Campo de Estudo

A pesquisa de campo é uma pesquisa qualitativa (GODOY, 1995). Os conselhos municipais de turismo de Ouro Preto e Tiradentes foram elegidos para estudo do tema. O pesquisador visitou-os para conhecimento das pessoas que fazem parte deste espaço, coleta de documentos e contatos para realização de entrevistas. O envolvimento na coleta de dados foi fundamental para conseguir dados que não são publicizados *online*, assim como a garantia de colaboração nas entrevistas. Na pesquisa qualitativa o pesquisador é um instrumento fundamental (GODOY, 1995).

Para escolha dos conselhos, partiu-se da definição federal de destinos que induzem o desenvolvimento turístico nacional. Neste universo são encontrados 65 destinos turísticos. Destes, Ouro Preto e Tiradentes são destinos localizados em Minas Gerais e destacam-se pelo reconhecimento internacional e pela atratividade histórica e cultural.

Assim, o **campo de estudo** são o Conselho Gestor de Turismo de Ouro Preto (COMTUR-OP) e o Conselho Gestor de Turismo de Tiradentes. A escolha do conselho de turismo está pautada no fato destas cidades serem conhecidas pela vocação turística. Supõe-se que devido à importância econômica do fluxo turístico para economia local, as decisões públicas para manutenção da qualidade da cadeia turística afetem as pessoas representadas nos conselhos municipais de Turismo.

3.2 Método de Estudo: Estudo de Caso

Adotou-se o método de estudo de caso comparado. As unidades de comparação são os conselhos gestores de turismo das cidades de Ouro Preto e Tiradentes. Estes casos utilizam instrumentos normativos similares, como atas, regimentos, fundo municipal de turismo. Estão envolvidos em uma esfera pública, que inclui as Secretarias Municipais, a Prefeitura, o Legislativo, o Circuito, além de entidades a nível Estadual e Federal. O tamanho do Conselho varia conforme o número de membros. Ouro Preto possui um número de conselheiros ligeiramente superior, contudo em ambos os casos foram entrevistadas 6 pessoas de cada. Portanto, pode-se dizer que são casos comparáveis.

Delimita-se como um estudo de caso devido a busca de “comos” e “por quês” da igualdade participativa nas etapas das políticas públicas (YIN, 2015). Para a aplicação do estudo de caso comparado utilizou-se entrevistas, observação não participante e documental como técnica de coleta de dados. Empregou-se análise de conteúdo e interpretação a partir indicadores de

avaliação de processos de decisórios de espaços deliberativos (TENÓRIO, 2012).

3.2.1 Coleta de dados: entrevista, observação não participante e documentais

A coleta de dados foi composta pela busca documentos e realização de entrevistas, nesta ordem. Um contato presencial foi feito em ambos conselhos para ter acesso às atas e agendar as entrevistas.

Os dados foram descritos a partir da percepção dos entrevistados e suas falas que foram anotadas durante as entrevistas realizadas por telefone. O significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida são a preocupação essencial do investigador (GODOY, 1995).

As atas têm a função de registrar as principais decisões tomadas ou assuntos discutidos na reunião (FUKE; PERISSINOTTO; RIBEIRO, 2003). Alguns elementos que constam são, local da reunião, data, os membros presentes, a pauta, as discussões, as assinaturas dos conselheiros.

Na oportunidade de coleta de documentos, em Tiradentes, o pesquisador assistiu uma reunião dos conselheiros e combinou com um dos membros o envio por e-mail das atas. Em Ouro Preto, o dia da visita também foi em dia de reunião, contudo priorizou-se o escaneamento das atas que levaram cerca de quatro horas, por envolver documentos desde 1972, o que impossibilitou a presença na reunião.

Os membros que aceitaram ser entrevistados receberam um código que os identifica no texto. TI01, significa que se trata do primeiro (01) entrevistado do COMTUR de Tiradentes (TI). OP 03 é o terceiro entrevistado do COMTUR de Ouro Preto (cf. quadro 2).

Quadro 2 - Lista de entrevistados.

Membro	COMTUR
TI01	Tiradentes
TI02	Tiradentes
OP03	Ouro Preto
OP04	Ouro Preto
TI05	Tiradentes
OP06	Ouro Preto
OP07	Ouro Preto
TI09	Tiradentes
OP10	Ouro Preto

Fonte: Organizado a partir de dados das entrevistas

O primeiro contato por chamada telefônica com o conselheiro foi para identificar a disponibilidade. Em alguns casos a entrevista era realizada neste primeiro contato, em outros agendado para um dia mais oportuno.

3.2.2 Análise de dados: interpretação e análise de conteúdo

As abordagens qualitativas possuem cunho interpretativo (PAIVA JÚNIOR; SOUZA; MELLO, 2011). As interpretações foram estruturadas a partir dos indicadores de avaliação processos decisórios. Alguns critérios, após a revisão bibliográfica, foram adequados para melhor atingir os objetivos de estudo. A pesquisa qualitativa parte de questões mais amplas e não parte de hipóteses estabelecidas a priori, não se preocupam em buscar dados ou evidências que corroborem o neguem tais suposições (GODOY, 1995).

A pesquisa reforça seu caráter qualitativo nas descrições (GODOY, 1995), a caracterização dos sujeitos de pesquisa e a sua contextualização no ambiente em que se insere (PAIVA JÚNIOR; SOUZA; MELLO, 2011). Embora os conselheiros tenham dado notas para os critérios, estas notas são uma construção subjetiva, não qual pesam a melhor nota para itens que estão mais satisfeitos e a pior para questões para aquelas que estão menos satisfeitos.

A categoria de análise utilizada neste estudo, partiu da pesquisa sobre a cidadania deliberativa, fruto do Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS), da Fundação Getúlio Vargas (FGV). A justificativa da utilização deste modelo está pautada nos testes, discussões a qual foi submetido, garantindo a confiabilidade e validade para esta pesquisa. As categorias utilizadas foram: processos de discussão, orientados por princípios de inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum. Contudo, conforme previamente indicado, será utilizada somente a análise da igualdade participativa.

Igualdade Participativa: Avaliação participativa: intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas. Forma de escolha de representantes: métodos utilizados para a escolha de representantes. **Itens avaliados:** Os tipos de políticas discutidas nas reuniões. Forma que os membros são eleitos e organizados.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Em conformidade com os aspectos apresentados na teoria, os resultados para conclusão sobre a igualdade participativa estão balizados na **forma de escolha de representantes** e a avaliação participativa: intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das **políticas públicas**.

4.1 Escolha de representantes

A respeito da **escolha de representantes**, o COMTUR-TI e COMTUR-OP se assemelham quanto a representação mista, natureza de participação deliberativa, consultiva e bipartite. O COMTUR-TI é não-paritário e o de Ouro Preto paritário (cf. quadro 3).

Os fatores que contribuem para prejudicar a igualdade participativa são a não-paridade e indicação de membros (representação mista), embora importantes, mas sem condições de frequentar ou que possuem limitações para participar das reuniões. A falta de paridade induz a uma ausência de isonomia ou desequilíbrio entre os interesses e sua defesa de membros da sociedade e governo. A paridade, por si, é um fator normativo que colabora ou induz um equilíbrio da participação, por meio de número de participantes iguais entre governo e sociedade.

Em termos de natureza de participação o COMTUR de Ouro Preto apresenta outra característica que é a competência fiscalizativa e, em Tiradentes, a função de assessoramento.

Estas características adicionais às funções de consultivo e deliberativo, encontradas nos casos em estudo extrapolam as abordadas por Draibe (1998); Buvnich (2014) e Ckagnazaroff; Lage (2012). A primeira competência refere-se a fiscalizar a implementação de recursos públicos e a outra, à assessoria as atividades da administração municipal que competem ao turismo.

Verifica-se um movimento de assemelhar aos papéis próprios dos governos o que induz a pensar em uma igualdade de oportunidade para interferir nas decisões públicas, seja em sua forma consultiva, deliberativa, fiscalizativa ou de assessoramento.

Quadro 3 – Representação, natureza de participação e composição do COMTUR-OP e COMTUR-TI

	COMTUR-OP	COMTUR-TI	COMTUR-OP e COMTUR-TI	Nenhum	Definição
Representação				Vinculada	A representação das categorias sociais ou profissionais se faz por meio de organizações da sociedade civil, que indicam seus representantes, ainda que os critérios de indicação variem.
				Vinculada funcional	Os membros são indicados por ocuparem um determinado cargo. Assim, a indicação se faz em razão do cargo e não da pessoa.
				Não vinculada	Os membros são indicados em razão da expressão de seu trabalho na sociedade (seja no meio acadêmico ou empresarial). Sua indicação decorre diretamente de convite do governo, "ou através de processos não vinculantes, nos quais são ouvidos os pares".
			Mista		Convivem no conselho a representação vinculada e não vinculada.
Natureza da participação			Consultivos		Tem como função emitir pareceres e dar sugestões sobre as políticas, não possuindo poder decisório.
			Deliberativos		Possui o poder de discutir e decidir sobre os rumos das políticas públicas executadas pelo governo.
Composição	Bipartites e paritários				Formados por governo e sociedade civil com o mesmo número para cada segmento.
		Bipartites e não paritários			Formados por membros governamentais e da sociedade civil, sem equivalência entre ambos.
				Tripartites e paritários	Estão presentes membros do governo, dos trabalhadores ou usuários, empregadores ou prestadores de serviços, sendo equivalente o número entre cada categoria.
				Múltiplos e não paritários	Estão presentes membros do governo, trabalhadores ou usuários, empregadores ou prestadores de serviço e por vezes representantes de determinados segmentos da sociedade civil, como especialistas.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados e leis do COMTUR e de categorias adaptadas de Draibe (1998); Buvnich(2014) e Ckagnazaroff; Lage (2012).

De acordo com entrevistados de ambos os conselhos as eleições dos membros são feitas por votação. A indicação do nome é por conta da organização que é convidada para participar do COMTUR devido sua relevância de representação para compor o conselho de Turismo. Contudo, algumas evidências apontam que esta forma de escolha de representantes não tem sido adequada.

“Quem depende do turismo não está lá (referindo ao COMTUR), as pessoas que vivem do turismo não estão no COMTUR. O salário da maioria dos representantes depende do turismo?” (TI09). “temos a regra de eliminar a cadeira da entidade que não venha a três reuniões alternadas, porém temos entidades que poderia ter perdido a cadeira, mas tememos removê-la diante da sua importância como parceira do conselho” (OP10). “participantes não-convidados atrapalham o andamento da reunião e não conseguimos cumprir a pauta e os convidados não conseguem falar, porque populares ocupam grande parte do tempo da reunião” (OP06).

Estes trechos de entrevista permitem fazer algumas considerações sobre a forma de eleição: (1) a eleição dos representantes não considera um vínculo grande com atividades relacionadas ao turismo, (2) representantes eleitos, porém ausentes, podem ter continuidade de pleito no COMTUR e (3) existem pessoas não empossadas no COMTUR que não se sentem representadas.

Em (1), acredita-se que quando os conselheiros dependem dos resultados das atividades turísticas podem ter um impulso a mais para se preocuparem com a causa. Em (2), o fato de não se eliminar representantes que não frequentam as reuniões pode gerar um efeito inesperado de causar a desmotivação dos demais membros. Em (3), as pessoas que deveriam se sentir representadas, podem (consciente ou inconscientemente) não considerar a representação legítima. Assim, “em vez de representação, se deveria falar de seleção das lideranças de delegação de soberania popular, de legitimação, de controle político,

de participação indireta e de transmissão de questionamento político” (TENÓRIO et al., 2008, p. 13).

4.2 Políticas Públicas

Condizente com o segundo aspecto da igualdade participativa, verificou-se o que é esperado em termos competências de **políticas públicas** e o que é exercido pelos conselheiros. Para este objetivo foram relacionados os aspectos de políticas públicas dos municípios institucionalizados em lei (refletidos a partir conceitos para análise de políticas públicas, como agenda, formulação, implementação e avaliação de impactos (CORZO, 2013) e as atividades dos conselheiros registradas em atas.

A lei municipal nº 659 de 2011 estabelece que são responsabilidades do COMTUR de Ouro Preto: **formular o Plano Municipal de Turismo** (artigo 3º, inciso I), **acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Política Municipal de Turismo** (artigo 3º, inciso IV). Em Tiradentes, de acordo com a Lei municipal nº2.535 de 2010, compete ao COMTUR: **implementar a política municipal de turismo** (artigo 1º), **formular a política municipal de turismo** (artigo 3º) e **fiscalizar** a captação, o repasse e a destinação dos recursos que lhe forem destinados (artigo 8, inciso XIV).

Em Ouro Preto, conforme trechos da lei, as competências de políticas públicas esperadas pelos conselheiros são de **formulação e avaliação** da política municipal de turismo. Em Tiradentes, os conselheiros deveriam exercer atividades de **implementação, formulação e avaliação**.

A partir das análises das pautas das reuniões de 2014 a 2015, constatou-se que o conselho de Tiradentes se concentra mais em atividades de avaliação e Ouro Preto na formulação. Ressalta-se que, em Ouro Preto, não foram encontradas em pautas que remetiam a tarefa de avaliar políticas (cf. quadro 4).

Quadro 4 – Etapas do ciclo político nos Conselhos Gestores.

Etapas do Ciclo Político	Critérios de análise	Trecho que confirma (COMTUR-OP)	Trecho que confirma (COMTUR-TI)
Agenda	É uma etapa preliminar. Envolve a apresentação de ideias, propostas para serem discutidas. O verbo buscado para denotar esta etapa foi “apresentar”.	Apresentação do Plano de Ação do COMTUR, Apresentação do Festival de Turismo de Ouro Preto por presidente da ABAV- MG e representante de empresa organizadora/proponente.	Apresentação do material da campanha de lançamento “Preservar Tiradentes”, que trata da implantação da Taxa Municipal de Turismo e “Viva a História a Pé”, sobre a restrição de automóveis no centro histórico, ambos já confeccionado (cartaz e folder). Substituição de membros. Apresentação de

Etapa do Ciclo Político	Critérios de análise	Trecho que confirma (COMTUR-OP)	Trecho que confirma (COMTUR-TI)
			evento sobre cerveja artesanal mineira em Tiradentes. Composição do COMTUR.
Formulação	Envolve a formulação de políticas a partir de informações que foram apresentadas na etapa de agenda. Os verbos buscados foram: elaboração, formulação. Também foi considerado o termo validação porque pressupõe algo que foi previamente elaborado.	Validação do Plano de Ação do FUMTUR ano 2015 - Infraestrutura Turística; Promoção do destino; Elaboração e aprovação da Lei que determina a Política Pública de Turismo de Ouro Preto; Validação da Lei que determina a Política Pública; Atualização e Validação das ações do Plano Municipal de Turismo.	Priorização de ações constantes no Plano de Ação do Projeto Tiradentes, desenvolvido pela empresa contratada.
Implementação	É implementar o que foi formulado. Os verbos buscados são ações gerais que pressupõe decisões e planejamento conjunto prévio.	Promoção do destino; Apoio ao Setor de Estudos e Pesquisas Turísticas; Eventos de Fluxo Turístico; Estruturação dos CATs; Qualificação e Capacitação.	Nomeação da Secretaria de Turismo, Criação de Convention Bureau, Substituição do relógio de sol, Shows noturnos Mostra de Cinema, Implantação da taxa de turismo e repasse COMTUR. Instalação de Lixeiras na Cidade; b) Reestruturação da Sinalização Turística
Avaliação	É a avaliação das políticas formuladas. Podem ter sido implementadas ou não. Os verbos buscados são "avaliar".		"Avaliação Festival de Gastronomia 2014", "Avaliação da deliberação do Conselho sobre a Mostra de Cinema", "Avaliação da restrição de veículos no Centro Histórico", "Avaliação do plano de execução das ações relacionadas pelo trabalho da empresa". "Avaliação dos Eventos de junho". "Avaliação do Relatório de Impacto do Evento Bikefest; Sinalização Turística interna à Cidade."

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de trechos das atas dos conselhos e modelo do ciclo político (CORZO, 2013).

As divergências do COMTUR-OP são na avaliação e implementação. Embora seja esperado que fossem avaliadas políticas, não foram constatadas evidências de avaliação. Enquanto, em termos de implementação não é esperado do COMTUR a implementação, todavia foram encontradas evidências de implementação (cf. quadro 5).

Quadro 5 – Etapas do ciclo político e competências esperadas e observadas nos Conselhos Gestores.

Etapas do ciclo político	COMTUR OP		COMTUR-TI	
	Esperado	Constatado	Esperado	Constatado
Agenda	Não	Sim	Não	Sim
Formulação	Sim	Sim	Sim	Sim
Implementação	Não	Sim	Sim	Sim
Avaliação	Sim	Não	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pelo autor, 2016.

A divergência comum em ambos os municípios (entre o que é esperado e constatado) é em termos de agenda de políticas, que conforme a literatura adotada é uma parte do ciclo político. Ambos os conselhos

contêm evidências de agenda embora não apresentem em lei própria esta etapa como parte das responsabilidades do Conselho.

Em termos de formulação os conselhos convergiram entre o que é esperado e constatado nas reuniões. Em Tiradentes, alguns entrevistados comentaram: "existe um ciúme dos vereadores com o conselho, pois temos capacidade para decidir políticas, fazer acontecer, deliberamos" (T105). "Fazemos praticamente as mesmas coisas que eles (vereadores) fazem, então sentem um certo medo" (T107).

Constatou-se nos conselhos uma intervenção que vai além do acompanhamento e avaliação de políticas públicas. Os conselheiros têm participado da agenda e formulação de políticas públicas. Deste modo há uma igualdade de oportunidades para intervenção de políticas públicas. Todavia existe uma defasagem institucional, no sentido de algumas etapas do ciclo de políticas públicas que são esperadas não são constatadas. Também a situação contrária foi verificada, etapas de políticas foram observadas na realização das rotinas dos conselheiros, embora não estivessem previstas nas leis municipais.

4.3 Igualdade Participativa: Escolha de representantes e Políticas Públicas

A fim de concatenar os principais resultados do estudo e relacionar os critérios à igualdade participativa é resumido no quadro 6 os aspectos supracitados que favorecem e os desfavoráveis à igualdade participativa.

Quadro 6 - Aspectos favoráveis e desfavoráveis dos critérios de igualdade participativa.

Critérios de igualdade participativa	Favoráveis	Desfavoráveis
Forma de escolha de representantes	Paridade, bi-partite, representação vinculada	Não Paridade, não vinculada com membros infrequentes
Acompanhamento e avaliação de políticas públicas	Institucionalização, autoconhecimento das etapas e atividades de políticas públicas	Falta de institucionalização ou institucionalização insuficiente dos papéis dos conselheiros, falta de conhecimento das competências previstas.

Fonte: Elaboração própria, 2017.

Em termos da escolha de representantes a não paridade e a indicação de membros infrequentes favorecem a uma desigualdade participativa. O aspecto favorável é a participação equilibrada ou mesmo número de membros da sociedade civil e do governo, assim como a assiduidade destes. A base representada tende a indicar e se coresponsabilizar pelos membros que indicam.

Pode-se dizer que há uma igualdade de oportunidade para o acompanhamento e avaliação de políticas públicas. Existe alguns aspectos que podem ser melhorados na lei municipal e no maior esclarecimento dos próprios conselheiros a respeito dos papéis em termos de atividades de políticas públicas.

Condizente às atividades dos conselheiros, enquanto etapas de um ciclo político observou-se distanciamentos na agenda, implementação e avaliação.

Em ambos os conselhos gestores, as convergências entre o que é esperado e observado em termos de políticas públicas é na formulação. Os conselheiros de ambos casos concentram sua participação na formulação de políticas enquanto outras competências não são cumpridas, são cumpridas em menor intensidade, ou cumprem o que não se espera.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo expande a análise de aspectos referentes à igualdade participativa a partir da análise de conselhos gestores no turismo, onde são observados aspectos conceituais importantes para a caracterização da escolha de representantes: a natureza da participação, a representação, e a sua composição. Em um segundo momento, aprofundou-se a discussão sobre políticas públicas resgatando o processo político acerca de questões sobre o turismo a partir das definições das etapas do ciclo político. Isso possibilitou compreender as atividades dos espaços deliberativos enquanto atividades de políticas públicas, o que auxilia o entendimento sobre esta dinâmica no contexto do turismo.

Assim, na parte empírica os resultados reforçam a necessidade de maior controle social para uma igualdade participativa para se desenvolver o turismo. Controle tanto das atividades enquanto etapas de políticas públicas prescritas na lei, quanto da forma como os representantes são eleitos e quais são empossados. Tais conhecimentos identificados nos Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Turismo permitem compreender a qualidade da presença ou da ausência dos residentes e representantes no que tange a atividade turística e ao seu desenvolvimento endógeno.

Deste modo, evidenciou-se neste artigo, as etapas de políticas públicas predominantes e a forma de escolha de representantes, expandindo a análise da igualdade participativa para além da Gestão Social, até então o *mainstream* teórico da análise da igualdade participativa. Em termos pragmáticos, os procedimentos metodológicos podem ser utilizados em Conselhos Gestores de outros setores e de problemas públicos intersetoriais, inclusive, de outros temas para verificar se as atividades dos conselheiros têm contribuído para uma igualdade participativa, mediante as convergências entre o esperado e observado nas etapas do ciclo político e forma de escolha de representantes.

REFERÊNCIAS

- AGUILAR VILLANUEVA, L. F. Las dimensiones y los niveles de gobernanza. *Cuadernos de Gobierno y Administración Pública*, v. 1, n. 1, p. 11–36, 2014.
- ARELLANO GAULT, D.; BLANCO, F. Políticas públicas y democracia. *IFE Documentos de divulgación*, 2013.
- AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião pública*, v. 14, n. 1, p. 43–64, 2008.
- BUVINICH, D. P. R. O mapeamento da institucionalização

- dos conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, v. 48, n. 1, p. 55–82, 2014.
- CHASSOT, J. P.; ALLEBRANDT, S. L. Processos de discussão em espaços públicos: a gestão social dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento do Noroeste Colonial do Estado do Rio Grande do Sul. *PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*, v. 8, n. 2, p. 247–265, 2016.
- COELHO, V. S. P. A democratização dos Conselhos de Saúde: o paradoxo de atrair não aliados. *Novos Estudos-CEBRAP*, n. 78, p. 77–92, 2007.
- CORZO, J. F. *Diseño de Políticas Públicas Segunda Edición: Una guía práctica para transformar ideas en proyectos viables*. [s.l.] IEXE editorial, 2013.
- DA SILVA, F. B.; JACCOUD, L.; BEGHIN, N. Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005.
- DALLABRIDA, V. R. et al. Governança nos territórios ou governança territorial: distância entre concepções teóricas e a prática. *Revista Grifos*, v. 25, n. 40, p. 43–66, 2016.
- DE OLIVEIRA JÚNIOR, T. M.; DA SILVA JORDÃO, C.; JUNIOR, J. DE L. P. C. Transparência, monitoramento e avaliação de programas no Brasil: em busca de opacidades que podem restringir o exercício do controle social. *Revista do Serviço Público*, v. 65, n. 1, p. 25–47, 2014.
- DRAIBE, S. M. A nova institucionalidade do sistema brasileiro de políticas sociais: os conselhos nacionais de políticas setoriais. *Caderno de Pesquisa*, v. 35, 1998.
- FARIA, C. F. Estado e organizações da sociedade civil no Brasil contemporâneo. *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 36, p. 187, 2010.
- FERREIRA SILVA, É. A.; DE CASTRO ALCÂNTARA, V.; PEREIRA, J. R. Governança e Esfera Pública Sobre Resíduos Sólidos Urbanos no Âmbito Municipal. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 8, n. 3, 2016.
- FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e políticas públicas*, n. 21, 2009.
- FUKS, M.; PERISSINOTTO, R. M.; RIBEIRO, E. A. Cultura política e desigualdade. *Revista de sociologia e política*, n. 21, p. 125, 2003.
- GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de empresas*, v. 35, n. 3, p. 20–29, 1995.
- GOHN, M. DA G. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. *Cadernos Metrópole*, n. 7, p. 9–31, 2002.
- GURGEL, C.; JUSTEN, A. Controle social e políticas públicas: a experiência dos Conselhos Gestores. *Revista de Administração Pública*, v. 47, n. 2, p. 357–378, 2013.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. O Conselho Nacional de Turismo na Visão de seus Conselheiros. Brasília: [s.n.].
- ISUNZA VERA, E.; GURZA LAVALLE, A. Arquitetura da participação e controles democráticos no Brasil e no México. *Novos Estudos-CEBRAP*, n. 92, p. 105–121, 2012.
- KHAWAJA, S. *Public Policy: Formulation Implementation Analyses: Pakistan Focused*. [s.l.] Mr. Books, Super Market, Islamabad, Pakistan, 2013.
- KLEBA, M. E.; COMERLATTO, D.; FROZZA, K. M. Instrumentos e mecanismos de gestão: contribuições ao processo decisório em conselhos de políticas públicas. *Revista de Administração Pública*, v. 49, n. 4, p. 1059–1079, 2015.
- KRAFT, M. E.; FURLONG, S. R. *Public policy: Politics, analysis, and alternatives*. [s.l.] Sage, 2012.
- LÜCHMANN, L. H. H. A representação no interior das experiências de participação. *Lua Nova*, v. 70, p. 139–170, 2007.
- LÜCHMANN, L. H. H. Participação e representação nos conselhos gestores e no orçamento participativo. *Caderno crh*, v. 21, n. 52, p. 87–98, 2008.
- MARTINS, S.; CKAGNAZAROFF, I. B.; LAGE, M. L. DA C. *Análise dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas à luz dos Relatórios de Fiscalização da Controladoria Geral da União Administração Pública e Gestão Social*, 2012. Disponível em: <<http://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/101>>
- MATA, G. M. F. DA. *Conselhos gestores como mecanismos de controle: uma análise em destinos turísticos*. Viçosa: Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-graduação em Administração. Universidade Federal de Viçosa, 2016.
- PAIVA JÚNIOR, F. G. DE; SOUZA, A. L. M. DE; MELLO, S. C. B. DE. Validade e confiabilidade na pesquisa qualitativa em Administração. *Revista de Ciências da Administração*, v. 13, n. 31, p. 190, 2011.
- SILVA, R. R. C. C.; NETO, L. M. A Gestão Social a Partir do Olhar Crítico da Sociologia das Ausências e da Sociologia das Emergências de Boaventura de Souza Santos. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 1, n. 1, p. 27–37, 2016.
- SUBIRATS, J. Y. O. Análisis y gestión de políticas públicas. *Análisis y gestión de políticas públicas*, p. 49–67, 2008.
- TANAKA, M. **Participación popular en políticas sociales: cuándo puede ser democrática y eficiente y cuándo todo lo contrario**. [s.l.] Instituto de Estudios Peruanos-IEP, 2001. v. 44
- TATAGIBA, L. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. *Revista de Sociologia e Política*, n. 25, p. 209–213, 2005.
- TENÓRIO, F. G. et al. Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. *Encontro de Administração Pública e Governança*, v. 3, 2008.
- TENÓRIO, F. G. et al. Da participação à cidadania deliberativa: os processos decisórios participativos na implementação das políticas públicas na região do Noroeste Colonial Gaúcho. *Encontro da Divisão de Administração Pública da Associação Nacional de*

- Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, v. 4, p. 1–17, 2010.
- TENÓRIO, F. G. *Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise*. [s.l.: s.n.].
- TENÓRIO, F. G.; KRONENBERGER, T. S. Formação Política e Cidadania em Conselhos Municipais. *XXIX Congresso Latinoamericano de Sociología - ALAS*, 2013.
- VILLELA, L. E. Escopo metodológico. In: TENÓRIO, F. G. (Ed.). *Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise*. Rio de Janeiro: FGV, 2012. v. 1.
- WILSON, C. A. *Public policy: Continuity and change*. [s.l.] Waveland Press, 2016.
- YIN, R. K. *Estudo de Caso-: Planejamento e Métodos*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman editora, 2015.

Processo Editorial / Editorial Process

Editor Chefe/Editor-in-chief: PhD Thiago D. Pimentel (UFJF).

Recebido em 05 de Março de 2017; aceito em 10 de Junho de 2017; publicado online em 24 de Julho de 2017.

Received on March 05, 2017; accepted on June 10, 2017, published online on July 24, 2017.

Artigo original de pesquisa/ Original research article. Seção revisada por pares / Double blind review section.